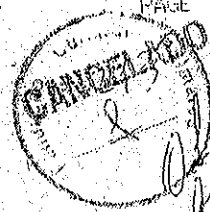


PE



Bel. Zorilda de Jesus Reis
Registro de Imóveis Garanhuns



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

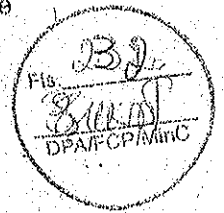
MINISTÉRIO DA CULTURA

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO/FCP/ N.º 052/2000

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO que a UNIÃO FEDERAL, através da FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES – FCP outorga aos REMANESCENTES DA COMUNIDADE DE CASTAINHO sociedade de fato, representada por sua Associação.

A UNIÃO FEDERAL, através da FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, entidade vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.901.688/0001-77, doravante denominada FCP, neste ato representada por sua Presidenta DULCE MARIA PEREIRA, brasileira, casada, portadora da C.I. nº 365.692 – SSP/DF, e

CF



CANCELADO

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text "Cartório de Registro de Garanhuns - PE".

CPF/MF nº119.407.511-87, residente e domiciliada em Brasília - DF, doravante simplesmente denominada **OUTORGANTE**, com fundamento no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no Art. 14, inciso IV, alínea c, da Medida Provisória N.º 2049-20, de 29 de junho de 2000, pelo presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, com plena força e validade de escritura pública, reconhece o domínio aos **REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE CASTAINHO**, sociedade de fato, adiante simplesmente denominados **OUTORGADOS**, sobre o imóvel rural denominado Castainho, situado no município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, com área de 183.6000 hectares (cento e oitenta e três hectares e sessenta ares), conforme planta e memorial descritivo anexos, de responsabilidade técnica de Francisco José Lopes de Souza, Engenheiro Agrônomo, CREA N.º 859-D/CE, que integram este título e que neste ato são representados por sua **ASSOCIAÇÃO**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, registrada no livro de pessoas jurídicas do Cartório de Registro de Garanhuns - PE, e CGC/MF N.º 35.451.205/0001-61.

CLAUSULA PRIMEIRA - O imóvel destina-se às atividades extrativistas, agropecuárias, agroindustriais, culturais e de preservação do meio ambiente de modo a garantirem a auto sustentabilidade das comunidades remanescentes beneficiárias, objetivando a sua preservação em seus aspectos social, cultural e histórico, segundo o disposto nos Arts. 215 e 216 da Constituição Federal, tornando-se, em consequência, inalienável, devendo permanecer sob o uso e posse dos **OUTORGADOS**.

CLAUSULA SEGUNDA - O imóvel acha-se livre e

Fig. 232
Handwritten signature
DPA/FC/MINC



03
[Signature]
Bel. Zorildo da Silva Régis
Registro de Imóveis - Garanhuns

E, por estarem justos e contratados, assinam abaixo
OUTORGANTES E OUTORGADOS, por seus representantes legais, juntamente
com as testemunhas abaixo assinadas, presentes a todo ato que, depois de lido
achado conforme será registrado no Cartório de Registro de Imóveis juntamente
com o memorial descritivo que integra o presente título.

Brasília, 14 de julho de 2000.

[Signature]
DULCE MARIA PEREIRA
Presidenta da Fundação Cultural Palmares
OUTORGANTE

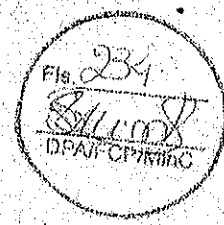
[Signature]
**Associação dos Moradores
do Quilombo de Castainho**

Testemunhas:

Nome: *[Signature]*
RG N.º 5.562401-52/DF
CPF N.º 363640877-72

Nome: *[Signature]*
RG N.º 597021-55/DF
CPF N.º 182.973.111-15

[Signature]
MURILO DA COSTA SANTOS
Coordenador Nacional de Comunidades
Remanescentes de Quilombos



**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMOVEIS
Garanhuns - Pernambuco**

Proposto no protocolo 1.º Fls. 26.801
Registrado no livro nº 2.º de 2000 Fls. 152
Sob. nº 13.724
Indicador Pessoal Sob. nº 10.23 Fls. 20
Indicador Rural Sob. nº 26.829 Fls. 69
Bel. Zorildo da Silva Régis
Registro de Imóveis - Garanhuns

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Oficial**

Bel. Zorildo da Silva Régis
Registro de Imóveis, Hipotecas e
Títulos e Documentos Particulares
Fone: (81) 3761-0424
Rua Ary Barroso, nº 206 - Centro
Garanhuns - Pernambuco